



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

Edifício "Isaac Bento Vilela"

Rua Professor Telles, 335. São Benedito. CEP: 37.940-000 Alpinópolis – MG •Telefax: (35) 3523 1066 • email: camara_alpinopolis@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, de 22 de Janeiro de 2021.

“INSTITUI A PLACA DE MÉRITO ‘OMAR CABRAL KRAUSS’ DESTINADA AOS PROFESSORES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, **ALEX CAVALCANTE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Placa de Honra ao Mérito "**OMAR CABRAL KRAUSS**", cuja finalidade é homenagear de forma individual os professores e trabalhadores da educação que se destacarem positivamente em prol da comunidade alpinopolense e pelos bons serviços prestados no âmbito da educação no Município de Alpinópolis.

Parágrafo único. A Placa de Honra ao Mérito "**OMAR CABRAL KRAUSS**" será outorgado anualmente a professores e trabalhadores da educação indicados individualmente e uma única vez por ano pela Edilidade da Câmara Municipal de Alpinópolis.

Art. 2º As Placas de homenagem em aço inox fotogravadas em baixo relevo, com estojo de veludo nas cores azul, vermelho ou preto, nas medidas 1200 x 980, serão confeccionados na forma, característica e especificações, tendo, no fundo e ao centro, a imagem de um livro aberto com uma pena sobreposta, em cima, pela inscrição "**OMAR CABRAL KRAUSS**" e outra inscrição correspondente ao ano em que foi outorgada, abaixo.

Art. 3º A Placa de Honra ao Mérito "**OMAR CABRAL KRAUSS**" será entregue em reunião especial da Câmara Municipal de Alpinópolis, sendo homenagem pessoal, única e intransferível.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Alpinópolis, 22 de Janeiro de 2021.

Alex Cavalcante Gonçalves
Presidente